

CNPJ: 95.993.077/0001-16
RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO
CEP: 89828000 - LAJEADO GRANDE - SC

Processo: 0011/2009
Data....: 09/02/2009

Folha: 1/9

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CONVÊNIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS A SEREM UTILIZADOS:

Conta.....[02.0201.04.122.0002.2004.33900000]
Órgão.....[GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO]
Unidade Orçament..[GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO]
Projeto/Atividade..[MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO]
Elemento Despesa..[material de expediente]
Mod. Aplicação....[APLICAÇÕES DIRETAS]
Fonte de Recurso..[00 - Recursos Ordinários]
Destinação.....[000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos]

Conta.....[16.1601.20.606.0015.2111.33900000]
Órgão.....[FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL]
Unidade Orçament..[FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL]
Projeto/Atividade..[DESPESAS GERAIS DA AGRICULTURA]
Elemento Despesa..[material de expediente]
Mod. Aplicação....[APLICAÇÕES DIRETAS]
Fonte de Recurso..[00 - Recursos Ordinários]
Destinação.....[000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos]

Conta.....[17.1701.08.244.0006.2031.33900000]
Órgão.....[FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]
Unidade Orçament..[FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]
Projeto/Atividade..[MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL]
Elemento Despesa..[material de expediente]
Mod. Aplicação....[APLICAÇÕES DIRETAS]
Fonte de Recurso..[00 - Recursos Ordinários]
Destinação.....[000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos]

Conta.....[03.0301.04.122.0002.2010.33900000]
Órgão.....[SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO]
Unidade Orçament..[ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO]
Projeto/Atividade..[MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GERAIS]
Elemento Despesa..[material de expediente]
Mod. Aplicação....[APLICAÇÕES DIRETAS]
Fonte de Recurso..[00 - Recursos Ordinários]
Destinação.....[000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos]

Conta.....[04.0401.04.123.0003.2015.33900000]
Órgão.....[SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS]
Unidade Orçament..[SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS]
Projeto/Atividade..[MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS GERAIS]
Elemento Despesa..[material de expediente]
Mod. Aplicação....[APLICAÇÕES DIRETAS]
Fonte de Recurso..[00 - Recursos Ordinários]
Destinação.....[000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos]

Conta.....[13.1301.10.301.0007.2044.33900000]
Órgão.....[FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]
Unidade Orçament..[FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE]
Projeto/Atividade..[MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE SAÚDE]
Elemento Despesa..[material de expediente]
Mod. Aplicação....[APLICAÇÕES DIRETAS]

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

CARTA

Nr. 0007/2009 - CV

CNPJ: 95.993.077/0001-16
RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO
CEP: 89828000 - LAJEADO GRANDE - SC

Processo: 0011/2009
Data....: 09/02/2009

Folha: 2/9

Fonte de Recurso..[02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impto
Destinação.....[000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos]

ENTREGA DO PROTOCOLO

Até o dia: 26/02/2009 Hora: 09:00

ABERTURA

Dia: 26/02/2009 Hora: 09:00

CERTIDÕES

[X] INSS [X] MUNICIPAL [] UNIÃO
[X] FEDERAL [X] FGTS
[X] ESTADUAL

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO DIVERSO.

Convidamos Va. Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) abaixo, a fim de participar da licitação, avaliada pelo menor preço unitário.

ZENO JAIR ZMIJEVSKI
Prefeito Municipal

GILSON DA SILVA
Presidente Comissão de Licitações
Decreto nº 001/2009

NADIA INEZ FORESTI
Secretário Comissão de Licitações
Decreto nº 001/2009

SABRINA FRANCISCA ROMANI
Membro Comissão de Licitações
Decreto nº 001/2009

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

CNPJ: 95.993.077/0001-16
 RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO
 CEP: 89828000 - LAJEADO GRANDE - SC

CARTA

Nr. 0007/2009 - CV

Processo: 0011/2009
 Data....: 09/02/2009

Folha: 3/9

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATESTADO MÉDICO EM PAPEL SULFITE 75 GR 15 X 21 CM	UND	2000			
2	ENVELOPE 1/2 SACO 18X25 TINBRADO COM BRASÃO DO MUNICIPIO E PERSONALIZADO PARA A SECRETARIA DE SAUDE NA GRAMATURA DE 140	UNI	3000			
3	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO COLORIDO	UNI	5000			
4	ENVELOPE SACO 26X36 TIMBRADO COLORIDO C/ BRASÃO DO MUNICIPIO	UNI	3000			
5	ENVELOPES PERSONALIZADOS PARA ENTEGA DE MEDICAMENT	UNI	15000			
6	FICHA PROCEDIMENTO MÉDICO SULFITE 180 GR 21X31CM	UND	3000			
7	FICHAS PROGRAMADE CANCER SULFITE 180G 21X31CM	UND	2000			
8	FOLHA DE OFÍCIO PAPEL 90 G. C/ BRASÃO COLORIDA E PERSONALIZADAS	UNI	25000			
9	NOTAS DE EMPENHO EM 3 VIAS PAPEL COPIATIVO FORM. C	JOG	6000			
10	RECIBO PAGAMENTO DE SALÁRIO EM FORMULARIO CONTINUO C/ 1 VIAS MAIS ENVELOPE AUTOCOPIATIVO	UNI	4000			
11	SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADA (PEQUENAS)	UNI	10000			
12	ENVELOPES 1/2 SACO 18X25 TIMBRADO C/ BRASÃO DO MUNICIPIO	UNI	3000			
13	JOGOS DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS 2 V. AUTOCOPIATIVO	UN	10000			
14	RECEITUARIO MÉDICO CARBONADO E PERSONASLIZADO	UNI	25000			
15	JOGOS DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL (RECBITA BRANCA CARBONADA 2 VIAS)	JOG	3000			
16	JOGOS DE AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO EM 3 V. PERSONALIZADAS	JOG	15000			
17	FOLDER COM FOTOLITOS COLORIDOS PAPEL COLCHE 150G 31x21 VARIOS MODELOS PARA DIVERSAS FINALIDADES	UNI	10000			
18	CARTÃO DE GABINETE (PERSONALIZADO E COLORIDO)	UNI	5000			
19	CARTÃO DA CRIANÇA (IMPRESSÃO AZUL FRENTE E VERSO)	UNI	500			
20	CARTÃO DA CRIANÇA PARA MENINA (IMPRESSÃO VERMELHO, FRENTE E VESO)	UNI	500			
21	CARTEIRAS DO PROMAGRA DE IPERTENSO OU DIABETICO (PERSONALISADA)	UNI	1000			

**SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE**

CNPJ: 95.993.077/0001-16
RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO
CEP: 89828000 - LAJEADO GRANDE - SC

CARTA

Nr. 0007/2009 - CV

Processo: 0011/2009
Data....: 09/02/2009

Folha: 4/9

ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UN.	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	CAPAS PARA BLOCOS DE NOTAS FISCAIS	UNI	2000			
23	JOGOS DE RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL (RECEITA AZUL) MODELO B	UNI	3000			
24	FICHA DE EVOLUÇÃO CLINICA (FRENTE E VERSO)	UNI	3000			
25	CARTEIRINHA DE SAÚDE MENTAL	UNI	2000			
26	AGENDA ESTUDANTIL DE 21X15CM, COM ASPIRAL, COM CAPA DURA PERSONALIZADA, PLASTIFICADA, COM SEPARADORES DOS MESES COLORIDO, COM FOTOS ILUSTRATIVAS DO MUNICÍPIO, HINO NACIONAL; ESTADUAL E MUNICIPAL, SÍMBOLO NACIONAL; ESTADUAL E MUNICIPAL	UNI	600			
27	CARTÃO DE AGENDAMENTO SUS C/ VINCO SULFITE 180GR	UND	3000			
28	FICHA CADASTRO DA FAMÍLIA "A" SULFITE 180 F/V	UND	3000			
29	FICHA ESTUDO SÓCIO ECONOMICO SULF 180GR F/V	UND	3000			
30	PASTA P/ PROTOCOLO, PAPEL DUPLEX 300GR PERS., COLO	UND	3000			
31	REQUISIÇÃO DE EXAME SULFITE 75GR, 15X21CM	UND	10000			
32	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS SULF 21X31	UND	1000			
33	FORMULÁRIO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO VISITAS DOM	UND	3000			
34	FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS PARTICULARES 2V	UND	3000			
35	FICHA CLINICA P/ TRATAMENTO DENTÁRIO SULFITE 180 G	UND	3000			
36	CARTÃO DA GESTANTE, COLORIDO F/V 21 X 31 CM	UND	1000			
					TOTAL:	

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

CARTA

Nr. 0007/2009 - CV

CNPJ: 95.993.077/0001-16
RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO
CEP: 89828000 - LAJEADO GRANDE - SC

Processo: 0011/2009
Data....: 09/02/2009

Folha: 5/9

Forma de Reajuste.....: NÃO HAVERÁ REAJUSTES.
Data base do reajuste..:
Condições de pagamento: PAGAMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO DAS MERCADORIAS,
EM ATÉ 10 DIAS APÓS A ENTREGA.
Validade da proposta..: 31/12/2009
Prazo de entrega.....: CONFORME SOLICITAÇÃO.
Local de entrega.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

LAJEADO GRANDE, 09 de fevereiro de 2009.

ZENO JAIRO ZMIJEVSKI
Prefeito Municipal

GILSON DA SILVA
Presidente Comissão de Licitações
Decreto nº 001/2009

NADIA INEZ FORESTI
Secretário Comissão de Licitações
Decreto nº 001/2009

SABRINA FRANCISCA ROMANI
Membro Comissão de Licitações
Decreto nº 001/2009

Forneceremos o objeto desta licitação:
materiais e/ou serviços licitados,
nas condições acima especificadas.

O B S E R V A Ç Õ E S

IMPORTANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE, poderá adquirir/contratar Parte do Material/Serviço discriminado, por itens ou objeto licitado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência, sem que caiba aos proponentes qualquer tipo de indenização ou pagamento.

OBSERVAÇÃO: Este Convite deverá ser devolvido em dois envelopes lacrado, até o dia e hora acima mencionados, constando no anverso do envelope número 001 o seguinte:

À.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE AO CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS nº007/2009
ENVELOPE Nº 001 - DOCUMENTOS.

E em sua Face:
DE:
NOME DA PROPONENTE:

**SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE**

CARTA

Nr. 0007/2009 - CV

CNPJ: 95.993.077/0001-16
RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO
CEP: 89828000 - LAJEADO GRANDE - SC

Processo: 0011/2009
Data....: 09/02/2009

Folha: 6/9

ENDEREÇO DA PROPONENTE:

E em seu interior os DOCUMENTOS, constituindo-se de: (Negativas: Municipal; INSS; FGTS; Estadual e federal, Declaração Conforme Inciso V DO Artigo 27 DA LEI 8.666 referente ao Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, e se a proponente for ME ou EPP, Declaração que se encontra cadastrada e devidamente Habilitada junto ao Simples Nacional) em originais ou em cópias autenticadas. Se houver entre as proponentes alguma ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte) estas poderão valer-se dos dispostos nos Art. 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006, desde que devidamente habilitadas para tal com a entrega da declaração anteriormente mencionada.

No envelope de número 002 constando em seu anverso o seguinte:

Ã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE AO CONVITE PARA OBRAS E COMPRAS E SERVIÇOS nº007/2009
ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA DE PREÇOS.

E em sua Face:

DE:

NOME DA PROPONENTE:

ENDEREÇO DA PROPONENTE:

E em seu interior a PROPOSTA DE PREÇOS, que deverá ser carimbada, datada e assinada por representante legal da proponente na última página e carimbada e rubricada em todas as demais que fazem parte do referido processo licitatório, se for devolvida através de papel, ou caso seja preenchida e devolvida por meio magnético (Disquete ou CR-ROM) deverá além de todas as folhas serem carimbada, e rubricadas por representante legal da proponente, a última página deverá ser datada, carimbada e assinada, acompanhará o respectivo meio magnético (Disquete ou CR-ROM) identificado da seguinte forma.

Processo nº 0011/2009
Modalidade nº CONVITE P. OBRAS COMPRAS E SERV. nº007/2009
DATA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 26/02/2009
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00
PROponente _____
SENHA _____

O presente julgamento será feito pelo menor preço UNITÁRIO.

No caso de empate entre duas ou mais proposta, e depois de obedecido o disposto no parágrafo segundo do Artigo 3º da Lei federal Nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, consolidada, a classificação se fará, por sorteio em ato publico, se houver entre as proponentes alguma ME (Micro Empresa) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte), devidamente

CNPJ: 95.993.077/0001-16
RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO
CEP: 89828000 - LAJEADO GRANDE - SC

Processo: 0011/2009
Data....: 09/02/2009

Folha: 7/9

habilitada como mencionado anteriormente, serão obedecidos os critérios dos Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006 de 14 de Dezembro de 2006.

A unidade orçamentária prevista para o presente processo é constante na autuação e no preâmbulo desta edital

O presente processo reger-se-á em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores;

O Vencedor Compromete-se com a qualidade dos serviços que vier a fornecer.

As Propostas apresentadas em desconformidade com o solicitado ou a falta de qualquer documento terá como consequência à desclassificação do proponente.

A(as) proponente(s) Vencedora(s) terá(ão) prazo de 5 dias úteis para a assinatura do contrato, caso não o faça(m) aplicar-se-á o disposto no Art. 64 C/C o Art. 24 Inciso XI da Lei 8.666/93

Em anexo segue:

Minuta do Contrato

Modelo de Declaração Conforme Inciso XXXIII do Artigo 7º DA C. F.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4o do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1o A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

CARTA

Nr. 0007/2009 - CV

CNPJ: 95.993.077/0001-16
RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO
CEP: 89828000 - LAJEADO GRANDE - SC

Processo: 0011/2009
Data....: 09/02/2009

Folha: 8/9

§ 2o O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5o Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

§ 6o Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3o deste artigo serão de dois dias úteis. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

Maiores informações, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, na Rua Vitória, 503, centro, Lajeado Grande, de segunda à sexta feira, das 08h00min às 11h30min, das 13h00min às 17h00min, ou ainda, pelo telefone (0xx49)3355 0012.

O foro Jurídico para dirimir possíveis e eventuais dúvidas é o da Comarca de Xaxim, Santa Catarina.

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

CNPJ: 95.993.077/0001-16
RUA VITÓRIA, 503 - CENTRO
CEP: 89828000 - LAJEADO GRANDE - SC

CARTA

Nr. 0007/2009 - CV

Processo: 0011/2009

Data....: 09/02/2009

Folha: 9/9

R E C I B O

PROTOCOLADO SOB Nº 26 DE 11/02/2009

Recebemos a documentação com as informações necessárias
para participar do Processo Licitatório acima.